

SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - SCNES

ATUALIZAÇÕES – ANO 2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SP

**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Compras de Serviços - SUS**

JUNHO 2013

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 29/01/2013

REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:

- ▶ Portaria SAS/MS 1.300, de 23 de novembro de 2012.

Inclui habilitações Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e altera atributos referentes a nome, descrição e habilitação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

▶ **Portaria GM/MS nº 2.809, de 07 de dezembro de 2012.**

Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria MS/SAS 1.434, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica incluída na tabela de habilitação do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –SCNES a habilitação referente à fase IV do PNT

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 29/01/2013

- ▶ **Retificação da Portaria SAS/MS nº 1.299, de 27 de dezembro de 2012.**

Inclui na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do SCNES, o tipo 81 CENTRAL DE REGULAÇÃO e seus subtipos.

Ofício nº 1.358/2012 – SEJUD/1º CACRI, de 23 de novembro de 2012.

Ofício nº 4.459/RADCS/PRU/AGU, de 04 de agosto de 2012, Processo 00077546020114058300.

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 27/02/2013

▶ **REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:**

▶ **PORTARIA SAS/MS nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.**

▶ Art. 1º Ficam incluídas, na Tabela de Tipo de Equipes do SCNES, Equipes de Saúde Bucal e fica redefinida a composição das equipes que agregam profissionais de saúde bucal e a composição mínima de profissionais para o serviço especializado 101 – Estratégia de Saúde de Família.

▶ Art. 2º Ficam incluídos, na Tabela de Tipo de Equipes do SCNES, os tipos de equipes conforme a tabela a seguir: 43 – ESB MI e 44 – ESB MII

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 27/02/2013

▶ **PORTARIA SAS/MS nº 1.228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel, instituído pela Portaria nº 2.304/GM/MS, de 04 de outubro de 2012.

▶ **PORTARIA GM/MS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 03/04/2013

▶ **REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:**

Portaria SAS/MS nº 672, de 18 de outubro de 2011

Estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos e equipes que farão parte da Atenção Domiciliar no SUS, constante do anexo I

▶ **Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011**

Institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 03/04/2013

▶ **Portaria nº 81, de 21 de janeiro de 2013**

Institui valores diferenciados de custeio às Equipes de Saúde da Família de Municípios e profissionais integrantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

▶ **Portaria SAS/MS nº 1.299, de 30 de outubro de 2012**

Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 03/04/2013

- ▶ **Portaria GM/MS nº 3.147, de 28 de dezembro de 2012**

Atuação de Médicos Residentes nas Equipes de Saúde da Família.

- ▶ **Portaria SAS/MS nº 17, de 15 de janeiro de 2013**

Inclui, na Tabela de Tipo de Equipes do SCNES, Equipes de Saúde Bucal e fica redefinida a composição das equipes que agregam profissionais de saúde bucal e a composição mínima de profissionais para o serviço especializado 101 Estratégia de Saúde de Família.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 03/04/2013

- ▶ **Ofício S/N, de 08 de fevereiro de 2013, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Poços de Caldas/MG – Processo 0518.10.018719–5**
- ▶ **Portaria SAS/MS nº 131, de 13 de fevereiro de 2013**

Exclui Habilitação do CNES e altera Atributo do Procedimento.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 03/04/2013

- ▶ **Portaria SAS/MS nº 269, de 15 de março de 2013**

Inclui o código 05.06–Oftalmologia – Procedimentos Relacionados ao Glaucoma Tabela de Habilitação do Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde – SCNES.

- ▶ **Portaria SAS/MS nº 256, de 11 de março 2013**

Equipes NASF

COMPETÊNCIA: MARÇO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 08/04/2013

▶ **REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:**

▶ **Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011**
Institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

▶ **Portaria nº 81, de 21 de janeiro de 2013**
Institui valores diferenciados de custeio às Equipes de Saúde da Família de Municípios e profissionais integrantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

COMPETÊNCIA: ABRIL/2013

DATA LIBERAÇÃO: 08/05/2013

REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:

▶ **PORTARIA SAS N° 920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

Art. 1º – Alterar, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento e de atributo complementar para os procedimentos a seguir.

▶ **PORTARIA SAS 682 DE 19 DE JULHO DE 2012**

Art. 1º Alterar a redação do Art. 10 da Portaria SAS/MS nº 920, de 15 de dezembro de 2011:

COMPETÊNCIA: ABRIL/2013

DATA LIBERAÇÃO: 08/05/2013

▶ **REPUBLICAÇÃO DA PT SAS/MS N° 1.434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

Art. 1º Fica incluída na tabela de habilitação do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –SCNES a habilitação referente à fase IV do PNTN

▶ **PORTARIA SAS N° 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Define novas regras para a geração do arquivo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), necessário para processamento do Sistema de Informação Ambulatorial (SAI), Sistema de Informação Hospitalar (SIH),

▶ **PORTARIA SAS/MS N° 284, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, e Próteses e Materiais Especiais.

COMPETÊNCIA: ABRIL/2013

DATA LIBERAÇÃO: 08/05/2013

REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:

▶ PORTARIA SAS N° 920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

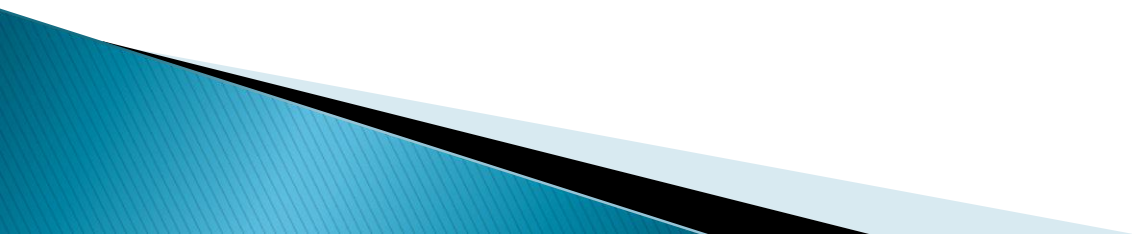
Art. 1º – Alterar, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento e de atributo complementar para os procedimentos a seguir.

▶ PORTARIA SAS 682 DE 19 DE JULHO DE 2012

Art. 1º Alterar a redação do Art. 10 da Portaria SAS/MS n° 920, de 15 de dezembro de 2011:

▶ PORTARIA SAS N° 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Define novas regras para a geração do arquivo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), necessário para processamento do Sistema de Informação Ambulatorial (SAI), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) e outros sistemas de informação que se utilizem desta base de dados.



ATUALIZAÇÕES - SCNES - 2013

▶ VERSÃO: 2.8.80 (OBRIGATÓRIA)

COMPETÊNCIA: MAIO/2013

DATA LIBERAÇÃO: 07/06/2013

REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:

PORTARIA SAS/MS N° 971, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

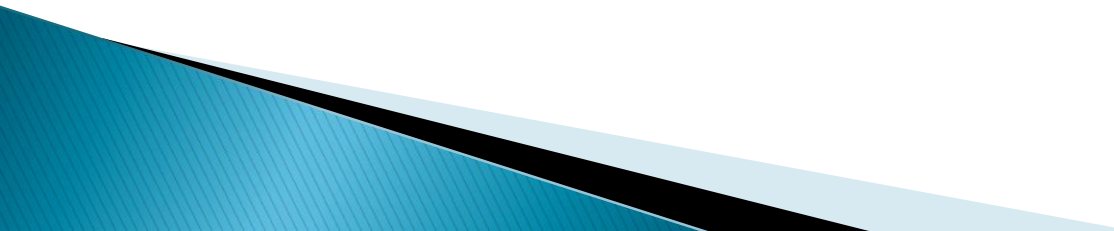
Art. 1º Fica incluído na Tabela de tipo de estabelecimento do SCNES o estabelecimento oficina ortopédica (código 79).

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SAS/MS N° 425, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

ATUALIZAÇÕES – SCNES – 2013

- ▶ **PORTARIA GM/MS N° 528, DE 01 DE ABRIL DE 2013:**
Define regras para habilitação e funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- ▶ **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SAS/MS N° 356, DE 08 DE ABRIL DE 2013**
- ▶ Fica redefinido o cadastramento, no SCNES, das centrais de regulação das Urgências e das Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar de Urgências pertencentes ao componente SAMU 192 da rede de Atenção as Urgências.

- ▶ **PORTARIA SAS/MS N° 492, DE 30 DE ABRIL DE 2013**
 - ▶ Alteração do Serviço Especializado e as habilitações relacionadas à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 



**CONCEITO - Proposta de Reorganização dos
Sistemas de Informação sob Gestão do Departamento de Regulação,
Avaliação e Controle - DRAC**



**Módulo
de Cadastro Nacional
de Estabelecimentos da
Saúde**



**Módulo
de Cadastro de Ações e
Serviços de Saúde**



**Módulo
Planejamento e
Programação
da Ações e Serviços de
Saúde**

Representa a atualização do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para plataforma WEB com versões de uso diretamente pela Internet . Com validação do CNS, CPF/CNPJ, CRM.

Representa a ampliação do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, consulta e compatibilidade com a Relação Nacional das Ações e Serviços de Saúde – RENASES e com a TUSS Terminologia Unificada da Saúde Suplementar, incluindo versão mobile para android.

Representa a integração do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPPI e a Ficha de Programação Orçamentária Magnética - FPO Mag, onde será também incluída a programação hospitalar com possibilidade de incluir complemento de valor do gestor local e do gestor Federal. Módulo PGASS.



**Módulo
Captação do Atendimento**



**Módulo
Regulação do Acesso**



**Módulo
de Processamento e
Avaliação da Informação**

Representa a unificação e atualização tecnológica dos: Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado - BPA C/I, Autorização de Procedimento Ambulatorial - APAC, Sistema de Autorização de Internação Hospitalar - SISAIH01 e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA01

Representa a unificação e atualização tecnológica dos: Central Nacional de Regulação - CNRAC, Sistema de Regulação - SISREG e Módulo Autorizador

Representa a unificação e atualização tecnológica dos: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA02



Módulo
Acompanhamento da
Transferência de Recursos
Financeiros

**Representa a unificação e atualização tecnológica dos:
Sistema de Média e Alta Complexidade - SISMAC e o
Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGERF de
uso interno do DRAC.**

O SISRCA prevê ainda:

- **Interoperabilidade com o Sistema Cartão Nacional de Saúde – CNS**
- **Revisão no processo de disseminação da informação.**

SISRCA

Módulo Captação



Módulo Captação
de Atendimento

Módulo Captação

Desafios

- ▶ Unificação dos sistemas de captação atuais (05 sistemas).
- ▶ Atualização tecnológica.
- ▶ Incorporação de todas as regras possíveis que são aplicadas no SISRCA Módulo de Processamento.
- ▶ Integração (quando possível) com o sistema do CNS.
- ▶ Facilidade no processo de instalação, consumindo poucos recursos computacionais.



Módulo Captação Visão da Solução



- ▶ Simples instalação.
- ▶ Sistema instalado no próprio computador.
- ▶ Sem dependência de *internet*.
- ▶ Com conexão, valida CNS.
- ▶ Consome pouco recurso computacional.



Módulo Captação

Configuração das máquinas



Configuração mínima

- Processador: Core 02
- Memória: 512 MB
- Disco: 100 GB

Configuração recomendada

- Processador: Core 02 duo
- Memória: 1 GB
- Disco: 200 GB



Módulo Captação

O que ainda não está pronto?



Implementação de algumas regras

Implementação de comportamentos novos

Alguns Relatórios

Implementação das funcionalidades do RAAS

Ajustes nos layouts

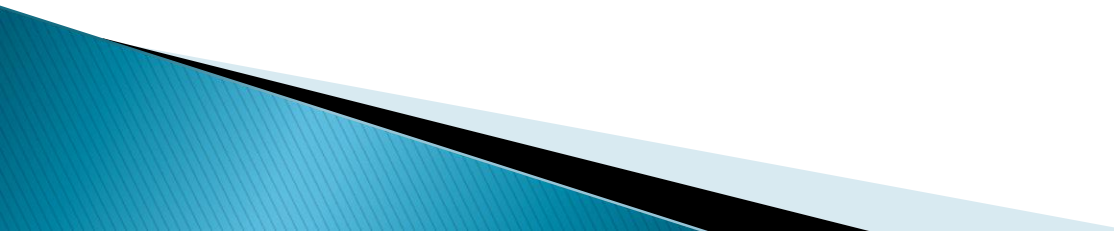
Testes e ajustes em regras de negócio

Ajustes na padronização das telas

Ajustes decorrente do processo de homologação

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA CAPTAÇÃO

1. PERMITE DIGITAÇÃO DE UM OU MAIS ESTABELECIMENTOS
2. EXIGE CADASTRO DO USUÁRIO DO SISTEMA NO SCNES
3. CONFERE O NÚMERO DO CNS CONTIDO NO SCNES
4. IDENTIFICA OS TIPOS DE PRODUÇÃO POR MODALIDADE E AUTORIZAÇÃO.
5. IDENTIFICA A FONTE DE REMUNERAÇÃO SUS E NÃO SUS.

6. PERMITE A ENTRADA DE DADOS INDIVIDUALIZADOS COM CONSOLIDAÇÃO.
 7. CONSISTÊNCIA NO ATO DE SALVAR.
 8. IMPORTA CNES, PROGRAMAÇÃO E SIGTAP.
 9. GUARDA HISTÓRICO DO CNES, SIGTAP e ATENDIMENTO.
 10. PERMITE PESQUISAS COM DIVERSOS FILTROS.
- 

11. ACEITA PROCEDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO NA TABELA USANDO GGSSFF9999.
12. PERMITE ENVIAR PELA INTERNET COM VALIDAÇÃO DO ARQUIVO.
13. APROVA OU REJEITA TOTALMENTE A APAC.
14. ACEITA REAPRESENTAÇÃO DE APAC ATÉ 6 MESES APÓS O ATENDIMENTO.
15. CALCULA PRÉVIA DE VALOR BRUTO SUS.

16. POSSIBILITA DIGITAÇÃO ON LINE
17. POSSIBILITA USO NA INTRANET
18. PERMITE ACESSOS SIMULTÂNEOS
19. AUTORIZAÇÃO ÚNICA PARA CADA TRATAMENTO DE CADA PACIENTE
20. APÓS REAVALIAÇÃO TRIMESTRAL NOVO SEQUENCIAL DO MESMO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização sequencial?

351011788003-8.01
351011788003-8.02
351011788003-8.03
AUTORIZAÇÃO 351011788003-8.04 SEQUENCIAL

1. Tratamento contínuo ambulatorial (**APAC**):

- a cada três meses.

2. Internação (**AIH**)

- mudança de clínica e reoperação.

Necessidade de novo número de autorização

AUTORIZAÇÃO 351011788**020**-8.01
351011788**353**-3.01
351011788**512**-0.01
351011788**781**-7.01 **SEQUENCIAL**

1. Tratamento contínuo ambulatorial (APAC):

- para o mesmo paciente com tipos diferentes de tratamento. (mesmo período)
- retomada de tratamento que foi descontinuado. (período distinto)

2. Internação (AIH):

- reinternação para tratamento clínico da mesma patologia.
- nova internação em período distinto.

Percentuais do SH

- ▶ PERMITIRÁ MAIS DE CINCO PROCEDIMENTOS PRINCIPAIS.
 - ▶ Para procedimentos principais de valor zerado não haverá limite de número de procedimentos principais realizados, segundo o padrão:
 - 1º Procedimento: 100%
 - 2º Procedimento: 100%
 - 3º Procedimento: 75%
 - 4º Procedimento: 75%
 - 5º Procedimento em diante : 50%
- * Mantidas as regras para SP**



SH

OBRIGADA